



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1455 DE 09 DE ABRIL de 2015.

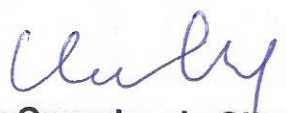
Dispõe sobre denominação da Rua .

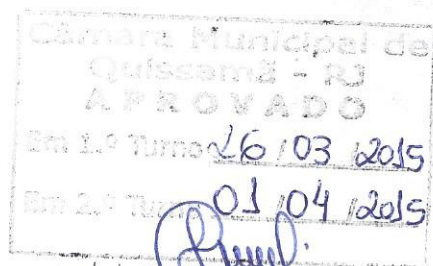
O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono sanciona a seguinte Lei:

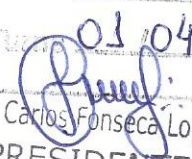
Art. 1º- A Rua Popular 4 localizada no bairro Mathias 2, fica denominada Rua Eulália Souza Barcelos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Quissamã, 09 de abril de 2015.


Octávio Carneiro da Silva
Prefeito




Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
DIÁRIO DA C. DO SOL
Em 14/04/2015
Edição 3512


Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207